



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural
DAVID NUNES MACIEL

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –
MAZAGÁOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento
Básico e Habitacional
CRISTIO BARRETO LIMA

SUMÁRIO:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2019- GAB/PMMZ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019-
GAB/PMMZ**

Contrato nº **007/2019-GAB/PMMZ**. Origem: **Pregão Eletrônico nº 001/2019 – CPL/PMMZ** e Ata de Registro de Preços nº 001/2019-CPL/PMMZ. Contratante: Prefeitura municipal de Mazagão/AP, CNPJ nº 05.986.427/0001-24. Contratada: **E DIAS DOS SANTOS – ME**, CNPJ: 04.830.295/0001-84. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato por mais 12 meses, a contar de 25/01/2021. Permanecendo inalteradas as demais Cláusulas, inclusive do valor global para 12 meses. Fund. Legal: Lei 8.666/93 e Cláusula 6ª do referido Contrato.

Mazagão-AP, 25 de janeiro de 2021.

João da Silva Costa
Prefeito Municipal de Mazagão-AP